
O SUBSISTEMA DO ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL EM MOÇAMBIQUE E A VIRAGEM DO SÉCULO

ANA PAULA DOS SANTOS PINTO¹

Estudante no curso de Doutoramento em Estudos Africanos no ISCTE

appafrikua@gmail.com

Resumo

Um dos factores que Moçambique definiu para atingir os objectivos do milénio, da erradicação da pobreza e da elevação do nível de vida dos moçambicanos foi apostar na educação e na formação dos seus recursos humanos. Para fazer face aos desafios, as pressões e também às oportunidades que são colocadas, o governo de Moçambique, sabendo que o *Ensino Técnico Profissional* tem a responsabilidade de formar mão-de-obra qualificada para os diversos sectores económicos e sociais e que é um elemento essencial no Sistema Educativo moçambicano, desenvolve um processo de *Reforma da Educação Profissional (REP)*, em parceria com o sector privado, a sociedade civil e comunidade internacional, fazendo com que todas as políticas, programas e planos estratégicos de educação apontem no sentido da modernização do sistema de *educação técnico profissional* para a tão desejada promoção do desenvolvimento económico e social do país.

Palavras-chave: Educação técnico – profissional, sistemas de ensino

*

1. INTRODUÇÃO

O *Ensino Técnico Profissional em Moçambique (ETP)* e o seu Sistema de Educação é marcado pelos momentos da História da Educação e do País.

Tendo acompanhado as transformações ocorridas no país podemos dizer que a história do *ETP* é parte integrante da história das práticas económicas, políticas, culturais e sociais, dos avanços e recuos da sociedade moçambicana.

Na educação formal e não formal o *ensino técnico* está presente e podemos ver isso quer através do quotidiano pela sobrevivência ou pela manutenção.

Os momentos mais marcantes no sistema do *ensino técnico profissional* passam pela *era colonial* com um sistema discriminatório e não adaptado a realidade do País, segue-se a *independência* (década 70) onde se tentou gerir a situação existente no País e o novo Sistema Nacional de Educação (década 80), com uma nova estratégia de acordo com o caminho traçado pelo Governo, o *fim da guerra civil* (década 90), com uma nova política nacional de educação e estratégias de implementação, face a nova realidade política, económica e social e por fim o *momento actual e futuro* (século XXI), de preparação de uma nova *Estratégia do Ensino Técnico Profissional 2002-2011* e da *Reforma do Ensino Profissional (REP)* adequada ao novo milénio, as

¹ Docente do Ensino Secundário.

novas exigências, realidade, objectivos, metas e desafios como o de redução da pobreza absoluta e a elevação do nível de vida dos moçambicanos.

2. PEQUENA CARACTERIZAÇÃO DO SUBSISTEMA DA EDUCAÇÃO EM MOÇAMBIQUE/ETP

A educação colonial caracterizava-se por ter dois sistemas de educação paralelos, distintos e discriminatórios, o Ensino Oficial, para filhos da classe dominante (colonizadores) (brancos e assimilados), confiado ao Estado e às instituições particulares e o Ensino Indígena, para a maioria da população moçambicana, dirigido pelas missões.

A sua estrutura era fragmentada com uma multiplicidade de cursos profissionais e com falta de coordenação entre os diversos cursos profissionais, após os quatro primeiros anos de escolaridade.

Com uma escolaridade Primária de quatro anos, um Sistema de Ensino de onze anos, com uma estrutura de quatro-dois-três-dois-Universidade, sem possibilidade simultânea de saída para a vida activa e ingresso num novo nível ou Subsistema, com objectivos e conteúdos diferentes e não articulados (MAZULA, 1995: 188).

O ensino era concedido para seleccionar e estratificar, os programas, os planos de curso, os livros e manuais eram reproduzidos segundo os modelos do sistema e educação portuguesa, havendo ainda uma unidade entre religião e ensino, inexistência da educação de adultos (SNE, 1985: 12).

Quanto ao *ensino técnico*, assim como todo o restante ensino, encontrava-se organizado de acordo com a ideologia (política, educativa e cultural) vigente, para o desenvolvimento de uma mentalidade colonial e segundo os interesses do colonizador. (reflexo da estrutura económica e social de Portugal).

Pelas possibilidades e facilidade de emprego, e pela dificuldade de acesso ao ensino liceal, devido aos critérios de ingresso e custos, o *ensino Técnico- Profissional* foi sempre a alternativa mais viável para a maioria os moçambicanos.

Durante muitos anos a educação da população indígena (ensino rudimentar mais tarde ensino de adaptação) esteve, quase exclusivamente, a cargo da Igreja Católica que através da evangelização tentava “acalmar”/amansar os indígenas para uma aceitação natural do colonialismo.

A *lei colonial nº 2025 de 19 de Junho de 1947*, regeu o *ensino técnico-profissional* (industrial e comercial) até a data de independência.

Este ensino compreendia: - o *1º Grau*, com um ciclo preparatório elementar e pré-aprendizagem geral, com a duração de dois anos, habilitações de ingresso a 4ª classe do ensino primário e um exame de admissão. Neste grau faziam parte as *Escolas Técnicas Elementares* e destinava-se a aquisição de habilitações necessárias para o ingresso nos cursos profissionais;

- o 2º Grau, com cursos industriais e comerciais complementares de aprendizagem, cursos industriais e comerciais de formação profissional, os cursos industriais de mestranga, os cursos especiais de habilitação para o ingresso nos institutos industriais e nos cursos de pintura e escultura e das belas-artes.

Neste grau faziam parte as *Escolas Industriais e Comerciais*, associadas ou não ao ciclo preparatório.

As *Escolas Industriais* destinavam-se ao ensino do curso complementar de aprendizagem (que funcionavam paralelamente e em correlação com a formação profissional realizada nos locais de trabalho dos alunos), do curso de aperfeiçoamento profissional (regime nocturno para maiores de 15 anos de idade e a sua conclusão conferia um diploma), curso industrial de formação (regime diurno e com habilitações de ingresso o ciclo preparatório), curso de mestranga e secções preparatórias (aquisição da instrução geral e técnica necessária ao exercício das funções de contramestres, mestres e chefes de oficina) (O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique,1992:2).

As *Escolas Comerciais* destinavam-se ao ensino comercial de formação profissional, o ensino complementar de aprendizagem, o de aperfeiçoamento e secções preparatórias.

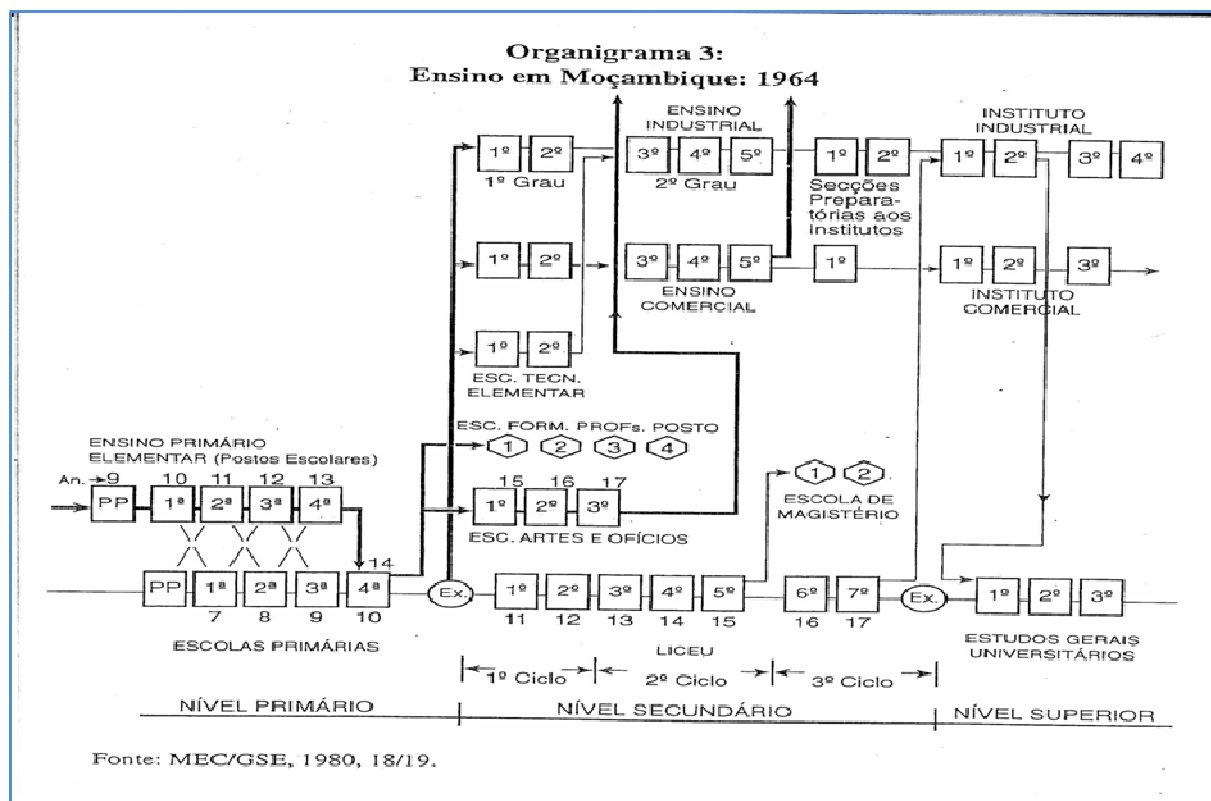
As *Escolas Industriais e Comerciais* ministravam os dois tipos de ensino.

Os vários cursos do *Ensino Técnico-Profissional* davam resposta não só a necessidade de reposição de mão-de-obra nas profissões mais relevantes para a economia, mas também fornecia bases teóricas e científicas a muitos moçambicanos que poderiam assim progredir na sua profissão.

Este ensino caracterizava-se pelo seu conteúdo prático e profissionalizante, com disciplinas de cultura geral cujos conteúdos eram os indispensáveis para a correcta aprendizagem da profissão, onde não existia equivalências académicas e onde a transição das *escolas técnicas básicas* para aos institutos se fazia através de secções preparatórias.

Em 1948 criou-se a *Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional* (decreto lei nº 37.028 de 25/8/48) que tinha como função conduzir o ensino agrícola, industrial e comercial (O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique,1992:3)

E em 1973, com a “reforma Veiga Simão”, o *Ensino Técnico-Profissional* foi equiparado ao ensino liceal com os mesmos números de anos de escolaridade, dando-lhe equivalência ao curso geral do 5º ano do liceu e do curso complementar do 7º ano, dando possibilidade de aceder ao ensino universitário.



Fonte: MAZULA, 1995: 84

Era uma reforma que apontava para a inovação e de cariz mais tecnicista. O acesso ao *Ensino Técnico-Profissional* passou a ser livre, introdução de cursos complementares, conceitos mais amplos de cultura geral, verificação da equivalência entre os cursos básicos e o 5º ano liceal, e os cursos complementares e o 7º ano liceal, criou-se *Escolas de Artes e Ofícios* e *Elementares de Agricultura* e o limite de idade de ingresso passou a ser entre 10 e os 16 anos (O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique, 1992:23).

O primeiro *debate* sobre o *Ensino Técnico-Profissional* em Moçambique foi em 1975 aquando da realização do *Seminário Nacional do Ensino Técnico*, num cenário de uma rede escolar reduzida, mau apetrechamento das instituições em equipamento oficial e laboratorial, população escolar superior ao ensino geral, falta de pessoal docente e de técnicos devido à saída dos portugueses.

Foi o ano da nacionalização da Educação, o começo da recuperação (de escolas, planeamento da rede escolar, reestruturação dos currículos dos cursos...) e da adaptação do sistema colonial às novas condições.

Dentro deste cenário as principais prioridades foram para a formação de docentes para as disciplinas técnicas, teóricas e práticas, concepção de novos currículos e reorganização do ensino, desenvolver infra-estruturas e equipamentos e capacitar quadros de direcção.

Mesmo depois da independência, verificava-se a dispersão da responsabilidade, da direcção e administração das áreas de formação e educação, assim como desarticulação e fraca interligação entre as várias estruturas educacionais. Os Princípios e os objectivos gerais eram diversos, não existia um perfil profissional, as acções realizadas não obedeciam a um plano único de formação de força de trabalho qualificada, não existia normas e princípios de equivalência, continuidade de estudos, diplomas e regulamentação diversa (SNE, 1985:64).

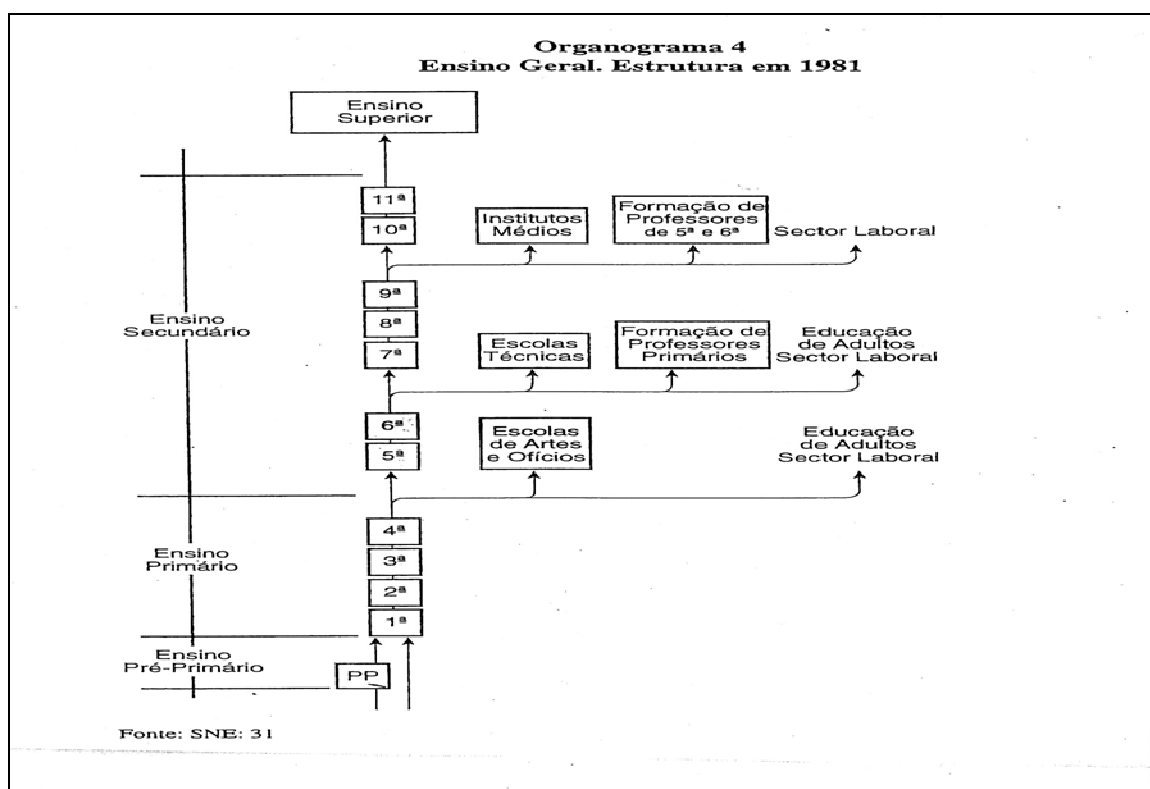
Tempos difíceis também no que diz respeito, à estabilidade e qualidade do corpo docente, um dos elementos chave para o êxito de um Sistema de Educação. A estagnação económica e a saída de técnicos qualificados para fora do país, deixou o *Ensino Técnico Profissional* com grandes problemas. Uma das decisões tomadas por parte do Governo foi conduzir os que estavam a frequentar o 6º e 7º ano dos liceus e os dos cursos complementares do *Ensino Técnico*, para cursos de curta duração de um ano lectivo (ao Cursos de Formação Acelerada de Professores) ministrados no *Instituto Industrial de Maputo* nas especialidades de Contabilidade, Mecânica e Electricidade. Cursos que foram ministrados durante quatro anos (1977/80). Paralelamente existia também o Curso Intensivo de Formação de Professores, que era para os finalistas dos Institutos Médios que recebiam uma formação psico-pedagógica, para além da formação técnica. E em 1980 criou-se o *Instituto Pedagógico Industrial de Nampula* com formação regular de professores de várias disciplinas técnicas e entre 1983 a 1987, no *Instituto Comercial de Nampula* fez-se formação de professores para as escolas comerciais (O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique 1992:41-43).

Contudo devido a vários factores, como os baixos salários e outras formas de incentivos, carências no mercado de especialistas em determinadas áreas (economia, administração, construção civil), vários professores abandonaram o Ensino, continuando a existir carências no *Ensino Técnico Profissional*. O encerramento da Faculdade de Educação em 1986, veio agravar ainda mais a situação pois professores preparados para leccionar disciplinas técnicas estão a leccionar disciplinas gerais.

Uma das soluções adoptada para esta falta de docentes, em algumas disciplinas de especialidades (principalmente o ramo comercial), foi a contratação de profissionais da área no sector económico, como docentes eventuais em regime de par-time. Mas outras formas de incentivo passa por atribuição de bolsas de estudo ou subsídios para formação quer nos Institutos Pedagógicos quer no estrangeiro, melhorar a situação social dos professores (apoio de agências/ONG doadoras internacionais) e acções de capacitação.

Outra solução foi a existência de escolas técnicas que se encontram sob a tutela de outros sectores que criaram cursos e escolas para cobrirem as suas necessidades, tais como os sectores da Saúde, Transportes e Comunicações, Finanças, Administração Estatal, Aeronáutica Civil, Informação, Pescas, Defesa, etc. (O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique, 1992:78).

Em relação ao ingresso nos primeiros anos era feito administrativamente e aos 15 anos de idade, a partir de 1978 os ingressos passam a ser centralmente planificados e o acesso feito sem qualquer critério de selecção, sendo a partir da 6ª classe para o nível básico e a partir da 9ª classe para o nível médio, havendo ainda equivalência entre os cursos básicos e médios do *Ensino Técnico Profissional* e a 9ª e 11ª classe do Ensino Geral.



Fonte: Mazula,1995:172

Actualmente, o ingresso no *nível Elementar* é o 1º Grau do Ensino Primário concluído, no *nível Básico* é o 2º Grau do Ensino Primário, *nível Elementar do ETP* ou equivalente (a partir da 7ª classe) e a para o *nível Médio* o 1º Ciclo do Secundário Geral concluído, *nível Básico do Ensino Técnico* concluído (partir da 11ª classe para o nível médio), a equivalência entre os *cursos básicos e médios do Ensino Técnico Profissional* é a 10ª classe. A partir de 1991 foram introduzidos os exames de admissão.

Quanto as estruturas de especialidades, foram criados novos cursos a nível básico, transformou-se a Escola de Regentes Agrícolas em Instituto Médio Agrário, adequação das especialidades às realidades do País, reactivação da formação no *Instituto Industrial* com cursos reestruturados, reestruturação das especialidades e reflexões de definição de perfis profissionais e planos de estudo para o nível médio (O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique, 1992:24-26).

Os métodos de avaliação passaram por várias fases, sendo também considerados uma das causas de insucesso escolar, desde à não passagem de ano se reprovasse a mais de duas disciplinas incluindo educação Física, tendo que repetir o ano e os exames (tinha que repetir mesmo as disciplinas que tinha obtido aprovação após os exames finais), a não passagem de ano se reprovasse a uma disciplina considerada fundamental (reprovando a uma disciplina repetia todo o ano, podendo no ano seguinte reprovar a uma outra disciplina e tornar a repetir o ano) até que em 1991 ficou determinado o princípio da passagem por disciplina e para os alunos do ensino médio que já tivessem aprovado em disciplinas em anos anteriores ficavam dispensados da frequência das mesmas (O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique, 1992:62).

A administração do ETP conheceu três etapas, neste período: a *primeira* que vai desde a independência até ao novo SNE, o ramo da formação profissional funcionava sob a tutela do Ministério do Trabalho e o do Ensino Técnico dependia do Ministério da Educação (*DINET – Direcção Nacional do Ensino Técnico*); a *segunda* vai até 1991, onde os dois ramos ficaram a fazer parte do *Subsistema de Educação Técnico-Profissional* e foi criada uma Secretária de Estado (*SETEP – Secretaria de Estado do Ensino Técnico*) para o gerir e uma *terceira* etapa, com a extinção da Secretaria de Estado, o retorno de uma Direcção Nacional, que dirige o *Ensino Técnico*, dependente do Ministro da Educação e o retorno da Formação Profissional para a tutela do Ministério do Trabalho (O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique, 1992:64).

A *Direcção Nacional do Ensino Técnico (DINET)* organiza-se em Departamento de Direcção Escolar, Departamento Técnico Pedagógico, Departamento de Apoio Técnico e Repartição de Formação de Professores.

A partir de 1989, começou a descentralização, a afectação de graduados para continuação de estudos, a transferência de professores, a nomeação de corpos directivos das escolas, a contratação de professores eventuais, a autorização, transferência e revalidação de matriculas fora dos prazos legais estabelecidos, a autorização de deslocações em missões de serviço dentro do País a docentes e trabalhadores da Educação, a autorização de passagem de certidões de despacho e documentos, entre outras funções, passou para a gestão dos Directores Provinciais de Educação e Directores das Escolas. Deste modo a estrutura central ficou liberta das questões meramente burocráticas e com responsabilidades de definir políticas, estratégias, regulamentar e controlar a política educativa do subsistema (O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique, 1992:68) e as Direcções Provinciais de Educação deixaram de ser meros espectadores e transmissores de recados, passando a se envolver na administração, gestão e direcção das políticas educativas nas províncias.

Os anos que antecederam ao novo *Sistema Nacional de Educação (SNE)* foram de reflexão e debate. A nova filosofia de desenvolvimento económico e social, Economia Centralmente Planificada adoptada pelo Governo serviu de base para o SNE.

É uma nova fase na Educação de Moçambique e no *subsistema do Ensino Técnico*, que será completada na década de 90.

Este Sistema difere do anterior por ser um sistema de Ensino Laico e Público, com subsistemas articulados e integrados, com uma escolaridade primária (com carácter politécnico) de sete anos, com um sistema de ensino de doze anos, com uma estrutura de sete-três-dois-Universidade, com possibilidade de saída para a vida activa, no fim de cada nível, ou ingresso num novo, com objectivos e conteúdos gerais articulados com os conteúdos do Sistema.

O *Sistema Nacional de Educação (SNE)* de 1983 orienta-se por vários princípios onde faz da Educação um direito e um dever de todos os cidadãos, igualdade de oportunidades de acesso a todos os níveis, como reforço do papel dirigente da classe operária, como instrumento da criação do Homem Novo, dirigida, planificada e controlada pelo Estado.

Dentro dos novos objectivos que passam pela educação popular de massas, criação de bases para uma sociedade socialista, melhoramento da qualidade de vida da população trabalhadora, socialização das zonas rurais, o desenvolver a sensibilização estética e capacidade artística, o gosto pelo belo e o amor pelas artes, nas jovens gerações, está o assegurar a todos os moçambicanos o acesso à formação profissional (SNE, 1985:18-19).

Quanto à sua estrutura o *SNE* orienta-se pelos princípios da Unicidade do sistema; Correspondência entre o *SNE* e a Sociedade (objectivos, conteúdos e estrutura da educação) e Articulação e Integração do Sistema.

O *SNE* compõe-se de cinco subsistemas: o da Educação Geral (com três níveis: Ensino Primário, subdividido em dois graus; o Ensino Secundário e Ensino Pré-Universitário); o da Educação de Adultos; o da *Educação Técnico profissional (ETP)*; o da Formação de Professores e o da Educação Superior e estrutura-se em quatro níveis:

- Primário: do 1º Grau, com cinco classes (1ª à 5ª), as EP1 e do 2º Grau, com duas classes (6ª e 7ª), as EP2 e o *Ensino Elementar do Ensino Técnico*;
- Secundário: com três classes (8ª à 10ª), as ESG1 e as EIC, *Escolas Básicas do Ensino Técnico*;
- Médio ou Pré-Universitário: com duas classes (11ª e 12ª), as ESG2 e os *Institutos Médios do Ensino Técnico*.
- Superior.

O ensino é obrigatório e gratuito nas sete primeiras classes, e tem como idade de ingresso os sete anos de idade.

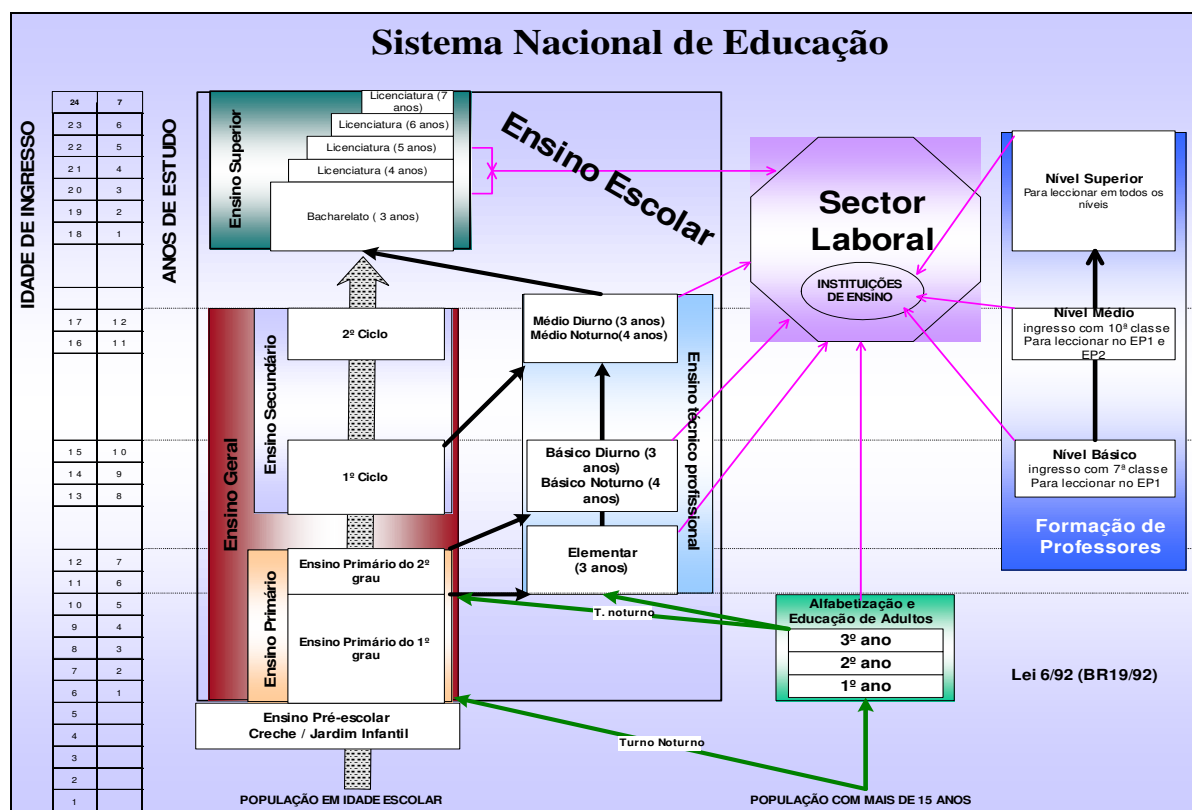
Na década de 90 com os acordos de paz, o abandono do marxismo-leninismo e as primeiras eleições multipartidárias uma nova reestruturação avistava-se e um novo debate surgiu em torno do *Ensino Técnico*, o da sua continuação ou do seu abandono.

A opção foi pela sua continuação mas com uma nova visão e missão.

Em 1992 (lei nº6/92 de 6 de Maio) foram definidos os novos objectivos do *Ensino Técnico-Profissional* com o novo *Sistema Nacional de Educação (SNE)*, reforçando-os com a *Política Nacional de Educação* (resolução nº 8/95 de 22 de Agosto): - Assegurar a formação integral e técnica dos jovens em idade escolar, de modo a prepará-los para o exercício de uma profissão numa especialidade e para a continuação dos estudos nos níveis subsequentes; - Desenvolver nos jovens as qualidades básicas de personalidade, em particular, educando-os no assumir de uma atitude correcta perante o trabalho; - Desenvolver a capacidade de análise e síntese, de investigação e inovação, de organização e direcção científica do trabalho; - Desenvolver conhecimentos sobre a saúde e nutrição e a protecção do ambiente.

Com a aprovação do *Sistema Nacional de Educação*, revogando o de 1983, retira-se os fundamentos filosóficos (expressões como “Educação Socialista” e “Homem Novo”) e reformula-se a estrutura do *SNE*. A nova lei permite que a actividade educativa seja privada.

A estrutura do subsistema do *Ensino Técnico* continua a compreender três níveis de formação: - *Ensino Elementar Técnico Profissional*, *Ensino Básico Técnico Profissional* e *Ensino Médio Técnico Profissional*.



3. O ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL E A VIRAGEM DO SÉCULO

O novo século inicia-se com o ressuscitar do *Ensino Técnico*, que passa pela preparação de uma nova estratégia do *Ensino Técnico Profissional* (*Estratégia do Ensino Técnico – Profissional: 2002-2011 – Mais Técnicos, novas profissões, melhor qualidade*) e pelo início da *Reforma da Educação Profissional (REP)* cujo lema: “Educação para o Trabalho, Competências para a Produção, Desenvolvimento para o País”, será implementado num período de quinze anos (2006 a 2020) e comporta três fases, a fase piloto (2006-2010/11), a fase de expansão (até 2016) e a fase de consolidação (até 2020).

Tendo a *REP* sido um processo de consulta e parceria com os representantes do sector produtivo, das organizações sindicais, da sociedade civil e parceiros internacionais várias questões se podem colocar e têm sido colocadas.

As propostas apresentadas de modelos são elaboradas a partir da experiência acumulada na transformação do *Ensino Técnico* ao longo dos anos em Moçambique?

Mas, qual é a experiência que Moçambique tem na transformação do *Ensino Técnico*/Educação Tecnológica para que esta se adapte ao seu projecto social, cultural, económico e político?

Tem existido um verdadeiro debate destas propostas? Ou será mais “fácil” copiar modelos que se alheiam à realidade moçambicana em termos de saberes, conteúdos e valores e que de uma forma indirecta/directa são impostos pelo processo da globalização?

CONCLUSÃO

O *Subsistema do Ensino Técnico-profissional* faz parte integrante da cultura socioeconómica e política de Moçambique. O percurso política, social, cultural e económico dos moçambicanos reflete-se no subsistema do ensino técnico.

Foram as razões económico-sociais e culturais que mantiveram o *Ensino Técnico* e o seu subsistema.

Desde a criação da *Escola de Artes e Ofícios* de Moçambique (1878)², passando pela criação da *Direcção Geral do Ensino Técnico-Profissional* (1948), responsável pela condução do *ensino Agrícola, o ensino Industrial e o ensino Comercial*, até ao novo milénio com a *Reforma da Educação Profissional*, um longo caminho percorreu e tem ainda a percorrer o *Ensino Técnico Profissional* em Moçambique.

Mas foi com a aprovação da Política Nacional de Educação, em 1995, que surge a necessidade de traduzir as intenções políticas para um quadro de acções e transformações através de um Plano Estratégico: PEE I (1999-2003); PEE II (2005-2009); PEEC (2006-2010/11) e PEE (2012-2016).

Tradição. Costume. Norte. Sul. Família. Religião. Desenvolvimento. Passado. Presente. Futuro. Tudo se entrelaça e se confronta. Moçambique tem de definir o que foi, o que quer ser e o que pode ser em termos de Educação Técnica Profissional.

Uma luta constante por um desenvolvimento que se quer essencialmente qualitativo e que não pode passar pelo constante querer parecer como os outros, a imitação de uma realidade que não é a sua, ficando cada vez mais longe do seu património.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A Instrução Pública na Colónia de Moçambique* (1931). In: Anuário do Ensino 1930, Lourenço Marques, Imprensa Nacional.
- BELCHIOR, Manuel. 1966. *Moçambique - Curso de extensão universitária ano lectivo 1964-1965*, Evolução política do ensino em Moçambique, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, pp. 637-674.
- BOLÉO, José de Oliveira. 1964., *Síntese da Ocupação Escolar na Província de Moçambique*, Lourenço Marques.
- BOLÉO, José de Oliveira. 1973. “História Breve da Evolução do Ensino no Mundo Português”, *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Serie 91, nº 1 a 12, pp.71-89.

² Anuário do Ensino 1930, Pág. 6

-
- CASTIANO, José P. 2005. *Educar para Quê? As Transformações no Sistema de Educação em Moçambique*, Maputo, INDE.
- Diagnóstico de Género nas Instituições Piloto do PIREP*. 2008. PIREP.
- Discurso do Ministro da Educação e Cultura ao apresentar o Sistema Nacional de Educação*. 1981. Maputo.
- Documento Técnico Sub-Sector do Ensino Técnico-Profissional (Esboço)*. 2010. Maputo, Ministério da Educação/Direcção Nacional da Educação Técnico Profissional e Vocacional.
- JOHNSTON, Anton .1986. *Educação em Moçambique 1975-1984*, Education Division Documents nº 30, SIDA.
- Ensino Técnico in Panorama do ensino na província de Moçambique*. 1965. Lourenço Marques, Direcção Provincial dos Serviços de Educação.
- Ensino Técnico - Profissional em Moçambique: Problemas e Perspectivas (Draft)* .1992. Maputo, M.E.- Direcção Nacional do Ensino Técnico – Profissional.
- Estratégia de Emprego e Formação Profissional em Moçambique 2006-2015*. 2006. Maputo, Ministério do Trabalho.
- Estratégia do Ensino Técnico-Profissional em Moçambique (2002-2011). Mais técnicos, novas profissões e melhor qualidade* (2001), Maputo.
- Estudo de Base sobre a Educação Profissional em Moçambique*. 2007., Maputo, M.E.C./EUROSIS.
- GOLIAS, Manuel. 1993. *Sistemas de Ensino em Moçambique. Passado e Presente*, República de Moçambique, Editora Escolar.
- GOMEZ, Miguel Buendia. 1999. *Educação Moçambicana: História de um processo 1962-1984*, Maputo, Livraria Universitária.
- LISBOA, Eugénio. s/d. *Temas Estudantis: O Ensino em Moçambique*, Maputo, Arquivo Histórico de Moçambique.
- MAZULA, Brazão. 1995. *Educação, Cultura e Ideologia em Moçambique: 1975-1985*, Edições Afrontamento.
- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. 1992. *O Ensino Técnico-Profissional em Moçambique: Problemas e Perspectivas (Draft)*, Maputo, M.E.
- Panorama Geral do Ensino em Moçambique, Boletim Geral do Ultramar*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, ano 41, Jan/Fev 1965, ano XLI nº 475/476, pp. 85-100.
- Plano Estratégico de Educação, 1999-2003: Combater a Exclusão, Renovar a Escola* (1998), Maputo, Ministério da Educação.
- Plano Estratégico de Educação II, 2005-2009*, (Draft: 28 de Março de 2005), Maputo, Ministério da Educação e Cultura.
- Plano Estratégico de Educação e Cultura, 2006-2010/11: Fazer da escola um polo de desenvolvimento consolidando a Moçambicanidade* (2006), Maputo, Ministério da Educação e Cultura.

Plano Estratégico da Educação, 2012-2016: Vamos aprender: Construindo competências para um Moçambique em constante desenvolvimento” (2012), Maputo, Ministério da Educação.

Política Nacional de Educação e Estratégias de Implementação. Resolução nº8/95. Conselho de Ministros (1995), Maputo, M.E.

Projecto de Promoção do Ensino Técnico-Profissional e da Formação Profissional (PROETFP). Introdução das Bases para um Sistema de Monitoria e Avaliação (2002), Maputo, GFA management.

Relatório sobre os arranjos do Desenho, Gestão e Controlo de Qualidade para o Quadro Nacional de Qualificações Profissional (2008), Moçambique, PIREP

RODRIGUEZ, Eugenia, et al. 2008. *Diagnóstico de Género nas Instituições do PIREP* (2008), Maputo, PIREP.

Série Legislativa:

Decreto nº 29/2005, de 23 de Agosto;

Decreto presidencial nº 16/2007, de 17/12;

Decreto presidencial nº 1/2010 de 15 de Janeiro;

Diploma Ministerial nº 138/2003 de 31 de Dezembro;

Diploma Ministerial nº 268/2005, de 31 de Dezembro;

Diploma Ministerial nº 4/2006, de 11 de Janeiro;

Lei nº 6/92 de 6 de Maio, 1992.

Sistema Nacional de Educação - Linhas gerais e Lei nº4/83, Maputo, 1985